



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0396/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA os advogados Cídia Dayara Vieira Silva Da Conceição, OAB/BA nº 47564; Danilo Jesus da Cruz, OAB/BA nº 32861; Fernando Wagner da Silva Leal, OAB/BA nº 38399; Júlia Mabel Cortês Costa, OAB/BA nº 71435; Marcela Ribeiro do Vale, OAB/BA nº 26506; Maria Manuela de Souza Sena Santos, OAB/BA nº 62379; Samuel do Amor Divino de Azevedo, OAB/BA nº 71860; Thiane Martins da Ressurreição, OAB/BA nº 41814; e Welton Fernandes Santos de Jesus, OAB/BA nº 55179.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA